

ANEXO III - ROTEIRO DO PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

I. ORIENTAÇÕES GERAIS

- a) O Plano de Atividades Acadêmicas (PAA) deve estruturar uma proposta de atuação do docente no âmbito universitário de maneira transversal às atividades de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão, possibilitando, ainda, a transposição didático-pedagógica dos conteúdos das áreas de estudos.
- b) O processo avaliativo dos docentes da UFAL contempla o desenvolvimento das quatro funções principais da atividade docente: ensino, pesquisa/pós-graduação, extensão e atividades administrativas/gestão colegiada.
- c) O Plano de Atividades Acadêmicas deverá obrigatoriamente apresentar propostas para as áreas de ensino, extensão e pesquisa e pós-graduação; sendo opcionais as propostas na área administrativa e/ou de gestão colegiada.

1. Atividades de Ensino

Neste item, o candidato deverá elaborar um plano de curso para uma das disciplinas que compõem a Área de Estudo, destacando os seguintes aspectos: conteúdo programático disposto em unidades e tópicos, metodologia de ensino e metodologia de avaliação.

O Plano deverá mostrar claramente a sua articulação com o projeto pedagógico do curso como um todo ou, parcialmente, com outras disciplinas. Além disso, deve estar fundamentado teoricamente a partir da lógica dos conteúdos.

2. Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação

Neste item, o candidato deverá explicitar possíveis grupos e/ou projetos de pesquisa a serem formados ou aos quais poderá se engajar, articulando o tema de pesquisa com o ensino da graduação e da pós-graduação.

As propostas apresentadas para esta área considerarão os programas de pós-graduação *Stricto Sensu* existentes na UFAL e suas respectivas linhas de pesquisa, segundo sua afinidade com a Área de Estudo objeto do concurso.

3. Atividades de Extensão

Neste item, o candidato deverá explicitar possíveis projetos de extensão a serem realizados ou aos quais poderá se engajar, articulando o tema do projeto com o ensino da graduação e da pós-graduação.

4. Atividades administrativas e/ou de gestão colegiada.

Neste item, o candidato deverá apresentar formas de participação no plano de desenvolvimento institucional da Unidade Acadêmica, no projeto pedagógico dos cursos relativos à sua Área de Estudo e na comunidade universitária.

II. OBSERVAÇÕES

Serão disponibilizados no site www.copeve.ufal.br, conforme data estabelecida no item 9.35.1, os documentos institucionais de para a formulação do Plano de Atividades Acadêmicas, a saber:

- a) Projeto Pedagógico Institucional da UFAL;
- b) Projeto de Interiorização da UFAL / Campus Arapiraca e Campus do Sertão, para os candidatos a vagas nestes *Campi* e/ou unidades de ensino a eles vinculadas;
- c) Projeto Pedagógico de referência para os cursos envolvidos;
- d) Catálogo de Programas de Pós-Graduação da UFAL;
- e) Estatuto e Regimento Geral da UFAL.